



Escola Básica Integrada Canto da Maia

REGULAMENTO DO REFEITÓRIO



Escolhas alimentares saudáveis conduzem a uma melhor qualidade de vida, melhor desenvolvimento físico, motor e intelectual e melhor rendimento escolar.

2018/2019

INTRODUÇÃO

A Escola assume, hoje em dia, um papel fundamental não só na identificação de valores comuns mas também na transmissão das regras, atitudes e hábitos; a sua influência sobre os alunos ultrapassa e muito o contexto da sala de aula.

O serviço do Refeitório tem como objetivo assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar, a satisfação de carências alimentares básicas e a introdução de hábitos alimentares saudáveis.

O Refeitório escolar, para além dos aspetos alimentares e nutricionais, deve ser um espaço pedagógico, um verdadeiro **espaço de aprendizagem da cidadania**, contribuindo para **melhorar comportamentos e atitudes**.

O espaço de refeições deve refletir um **ambiente apelativo, tranquilo e harmonioso**.

Intervenientes

- Equipa de Saúde Escolar;
- Conselho Executivo;
- Diretores de Turma;
- Assistentes operacionais e técnicos;
- Pais e Encarregados de Educação.

Intervenientes diretos:

Diretores / Titulares de Turma

- Deverão colaborar com a Equipa de Saúde Escolar e o Conselho Executivo divulgando ativamente e analisando junto das suas turmas o regulamento do Refeitório;
- Sempre que entenderem deverão fazer sugestões e propostas, visando um melhor funcionamento e organização do refeitório;
- Deverão ter uma intervenção pedagógica, atuando segundo os critérios definidos.

- **ASSISTENTE OPERACIONAL / TÉCNICO**

- O assistente operacional / técnico deverá:
 - fazer cumprir as regras estabelecidas,
 - intervir sempre que considere necessário
 - comunicar ao Conselho Executivo todas as situações incorretas;
- Sempre que entenda deverá fazer sugestões e propostas ao Conselho Executivo, visando um melhor funcionamento e organização do refeitório.

- **PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

- Os pais e encarregados de educação deverão conhecer as regras deste espaço;
- Junto dos seus educandos deverão analisar e promover o cumprimento das regras do espaço;
- Sempre que entenderem devem fazer sugestões ao Conselho Executivo, visando um melhor funcionamento e organização do refeitório.

- **CRITÉRIOS DE ATUAÇÃO**

- Os alunos da educação pré-escolar (devidamente acompanhados) dirigem-se diretamente para as mesas destinadas às suas turmas;
- Para os restantes alunos a fila é única e organiza-se no corredor, a partir da entrada do refeitório (o aluno que não respeitar a fila deverá ser conduzido ao fim da mesma);
- Os alunos, de forma ordeira, avançam apenas quando o funcionário responsável lhes der essa indicação;
- O funcionário responsável deverá manter-se junto ao balcão de modo a ajudar: na validação do cartão;

na colocação dos alimentos, verificando se todos levam o tabuleiro com a refeição completa;

- Os funcionários que acompanham a refeição circulam pelo espaço intervindo sempre que necessário:
 - corrigir comportamentos inadequados;
 - saber se os alunos estão a gostar da comida;
 - incentivar os alunos a comer a refeição completa;
 - chamar a atenção para que o tabuleiro seja levantado e o espaço fique devidamente limpo;
- Os funcionários que acompanham a refeição deverão incentivar os alunos a comer igualmente o pão e a fruta e, no caso de não o fazerem, levarem estes alimentos nas suas mochilas.

• **REGRAS A CUMPRIR PELOS ALUNOS**

- O aluno aguarda a sua vez na fila, na entrada do refeitório, de forma ordeira avançando só quando autorizado;
- O aluno deve ter o cartão à mão, de modo a não atrasar o serviço;
- O aluno que não respeitar a ordem da fila será de imediato encaminhado para o fim da mesma;
- O aluno, antes da refeição, deve lavar as mãos, retirar o boné da cabeça, guardar o telemóvel e, no seu local, pendurar a mochila nas costas da cadeira;
- O aluno durante a refeição deverá conversar baixo com os colegas, cumprindo as regras da boa educação à mesa;
- O aluno não deve falar com a boca cheia, deve limpar a boca antes de beber água e usar corretamente o garfo e a faca;

- O aluno que, por qualquer motivo acidental, entorne ou deixe cair comida no chão, deverá informar um responsável para que seja providenciada a limpeza;
- O aluno quando termina a refeição:
levanta o seu tabuleiro,
leva-o para o local próprio,
deixa o seu lugar na mesa limpo e arrumado,
sai ordenadamente do refeitório;
- O aluno que não cumpra as regras e não acate as orientações dos responsáveis, será sujeito a participação disciplinar a entregar ao Diretor de Turma e Conselho Executivo.
- Se o aluno mantiver a mesma atitude ficará impedido de frequentar este espaço.



Alunos que trazem refeição de casa

- O aluno que traz de casa refeição:
- Utiliza no refeitório as mesas destinadas a este fim (existem micro-ondas para aquecer a refeição);
- Na lancheira deverá trazer talheres, guardanapo e um individual;
- Levanta um tabuleiro colocando aí a sua refeição (no final o tabuleiro é colocado limpo no local próprio);
- O aluno fica sujeito às regras de funcionamento do refeitório;
- A refeição trazida de casa deve ser, preferencialmente, composta por:
sopa, prato, fruta, pão e obrigatoriamente **água**;
- o aluno que não respeitar as regras estabelecidas ficará impedido de frequentar este espaço.

